



**ONDE SE LÊ: R\$ 545.077,08 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao reconhecimento da dívida apurada.**

**LEIA-SE: R\$ 545.077,08 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e oito centavos) correspondente ao reconhecimento da dívida apurado.**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN  
DESPACHO DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo nº **03/24**, ao Contrato nº **04/21**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de junho de 2024, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 33.756,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais) conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo; As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: **3390.40.00**; Fonte de recurso: **1.501.03**; Programa de trabalho: **17.126.0145.6311**; Nota de Empenho: **0240/2024**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George A. A. Alfradique MAT 70252 e Gabriel Lima Martins MAT 98493; Processo Administrativo de nº 9900023500/2024.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 189/2024.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
Designar os Fiscais efetivos, Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077), Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460) e como fiscal suplente, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "**Reforma do Centro Comunitário do Morro da Penha, no Bairro Ponta D'Areia**", nesta cidade. Contrato nº. 75/2024 e Processo nº. 990047280/2023. Presidente da EMUSA.

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 75/2024, firmado, com a empresa, **J.A.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de "**Reforma do Centro Comunitário do Morro da Penha, no Bairro Ponta D'Areia**", nesta Cidade à partir do dia 04/06/2024, com término previsto para 30/01/2025 Proc. nº. 9900047280/2023. Presidente da EMUSA.

**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL**

Na Publicação datada do dia 16/04/2024; Referente à **Portaria Nº. 099/2024** (Ordem de Início), Informamos a substituição da Fiscal Ana Luiza Naegele Dias (Mat.3019), designado Fiscal Suplente para o Contrato nº.022/2024, pelo fiscal Joaquin Pereira Filho (Mat.0234), que a partir da data de 14/05/2024, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços "**EXECUÇÃO DE MURETA ESTAQUEADA E MURO DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO NA TRAVESSA JANDIRA FRÓES, Nº 26 NO MORRO DO CAVALÃO NO BAIRRO DE ICARAI**".

**EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 200/2022; PARTES: EMUSA e J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 200/2022 conforme solicitação contida no Processo nº 99000042650/2023. VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 266.141,38 (duzentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND:4.4.90.51.00 e FT:2.501.03; Empenho nº 222/2024. FUNDAMENTO: art. 58 I, c/c O art. 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93.